

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **706.437/2008-37 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)**;

CONSIDERANDO o que consta no item 06 (seis) do anexo da Resolução nº 43/2006 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir, para mandato de 02 (dois) anos, os docentes Hans Jörg Andréas Schneebeli, Laércio Evandro Ferracioli da Silva e Neyval Costa Reis Junior como representantes deste Conselho no Comitê de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2008.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE